

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 31, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Aprova, *ad referendum*, a criação de curso técnico de nível médio e oferta de vagas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 39, de 27 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial, para o semestre 2017.1:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais/Ano	Turno
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
Florianópolis-Continentes	Subsequente	Panificação	800 h	40	40	Conforme Demanda

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER